

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/ RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

## PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 086/2013 Aquisição de peças para diversos veículos da Secr. De Saúde – REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2013

Aos oito dias do mês de janeiro de 2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE GIRUÁ/RS**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na rua Independência, nº 90, CNPJ/MF 87.613.048/0001-53 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS**, brasileiro, casado, portador do CIC 650.654.760-04, CI- 1057894709, residente na Rua Haroldo Kegler, nº 199, nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013**, e de outro lado, a(s) empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, homologada em 08 janeiro de 2014, doravante denominada **FORNECEDOR(ES)**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada terá efeito de compromisso de fornecimento nos termos do Decreto Municipal nº 162, de 23 de setembro de 2010, que regulamenta no âmbito municipal o artigo 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(s) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de combustíveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1– Fornecedor – 1 Empresa: MAURO LUIZ CELLA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.837.586/0001-43, com sede Av. Bento Gonçalves nº 1909, Giruá - RS doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por Sr. Mauro Luiz Cella, portador de CI nº1023660111, e CPF nº374.126.040-15.**

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Valor R\$ Unit.	Valor R\$ total
			<b>Descrição: veículo Fiat Siena 1.0 Flex, ano 2011/2012 – chassi nº 8AP17206LC22422471</b>			
01	1	un	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (disco, rolamento e plato) - ORIGINAL	sachs	253,90	253,90
04	4	kit	ROLAMENTO - RODAS DIANTEIRAS E RODAS TRASEIRAS - ORIGINAL	skf	75,00	300,00
07	4	jg	Bucha estabilizadora dianteira - e traseira - ORIGINAL	sampel	10,50	42,00
09	4	jg	HOMOCINÉTICA LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	spicer	154,00	616,00
11	2	jg	PALHETA - LIMPADOR DE PARA-BRISA - ORIGINAL	bosch	45,50	91,00
14	1	un	BATERIA 60-AP - BLINDADA	zetta	223,00	223,00
17	1	jg	VELA	bosch	50,00	50,00
			<b>Descrição: veículo Celta 1.0, ano 2005 – chassi nº 9BGRY48X05G179259</b>			
24	1	un	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (disco, rolamento e plato) - ORIGINAL	sachs	279,30	279,30
26	1	jg	LONA DE FREIO TRAZEIRA - LADO	frasle	64,00	64,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/ RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

			DIREITO E ESQUERDO COM REBITES - ORIGINAL			
28	4	jg	BUCHA BANDEJA - LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	axios	8,25	33,00
33	20	L	ADITIVO RADIADOR -	radex	14,00	280,00
34	2	jg	PALHETA - LIMPADOR DE PARA-BRISA - ORIGINAL	bosch	47,00	94,00
37	1	un	BATERIA 60-AP - BLINDADA	zetta	223,00	223,00
40	1	jg	VELA	GM	54,60	54,60
41	4	un	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - E DIANTEIRO	SAMPE L	19,00	76,00
44	3	un	FILTRO DE AR INTERNO (MOTOR)	TECFIO	14,00	42,00
<b>Item</b>	<b>Qty.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Ford Fiesta 1.0 Flex, ano 2008 – chassi nº 9BFZ10A888246608</b>			
47	1	un	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (disco, rolamento e plato) - ORIGINAL	SACHS	340,00	340,00
52	1	jg	CABO DE VELA - ORIGINAL	BOSCH	90,00	90,00
55	4	jg	HOMOCINÉTICA LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	SPICER	124,00	496,00
58	3	un	Filtro de óleo do motor ORIGINAL	BOSCH	20,00	60,00
60	1	un	BATERIA 60-AP - BLINDADA	ZETTA	224,00	224,00
61	1	un	CORREIA DO ALTERNADOR	BAYCO	50,00	50,00
62	1	un	CORREIA DENTADA – DO ALTERNADOR	APLJC	223,00	223,00
63	1	jg	VELA	BOSCH	60,00	60,00
<b>Item</b>	<b>Qty.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Fiat Uno 1.0 gasolina, ano 2003 – chassi nº 9BD15802534471108</b>			
70	1	un	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (disco, rolamento e plato) - ORIGINAL	SACHS	220,50	220,50
73	4	kit	ROLAMENTO - RODAS DIANTEIRAS E RODAS TRASEIRAS - ORIGINAL	SKF	60,00	240,00
81	3	un	Filtro de óleo do motor ORIGINAL	BOSCH	15,00	45,00
83	1	un	BATERIA 60-AP - BLINDADA	ZETTA	225,00	225,00
84	1	un	CORREIA DO ALTERNADOR	GATEAS	25,00	25,00
86	1	jg	VELA	BOSCH	51,00	51,00
90	3	un	FILTRO DE AR INTERNO (MOTOR)	TECFIO	15,00	45,00
<b>Item</b>	<b>Qty.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Fiat Strada 1.0 Álcool, ano 2002 – chassi nº 9BD27801122362069</b>			
94	1	jg	PASTILHA DE FREIO - DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA - ORIGINAL	FRSLE	44,00	44,00
96	4	kit	ROLAMENTO - RODAS DIANTEIRAS E RODAS TRASEIRAS - ORIGINAL	SKF	71,50	286,00
101	4	jg	HOMOCINÉTICA LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	NAKATA	155,00	620,00
102	20	L	ADITIVO RADIADOR	VISCONDE	13,50	270,00
104	3	un	Filtro de óleo do motor ORIGINAL	BOSCH	17,00	51,00
106	1	un	BATERIA 60-AP - BLINDADA	ZETTA	224,00	224,00
108	1	un	CORREIA DENTADA – DO ALTERNADOR	Gateas	42,50	42,50
109	1	jg	VELA	bosch	51,00	51,00
113	3	un	FILTRO DE AR INTERNO (MOTOR)	tecfio	15,00	45,00
<b>Item</b>	<b>Qty.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Voyage 1.0 Flex, ano 2010/2011 – chassi nº</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/ RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

			<b>9BWD AO5U6BTO58986</b>			
116	1	un	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (disco, rolamento e plato) - ORIGINAL	sachs	345,00	345,00
117	1	jg	PASTILHA DE FREIO - DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA - ORIGINAL	frasle	87,50	87,50
118	1	jg	LONA DE FREIO TRAZEIRA - LADO DIREITO E ESQUERDO COM REBITES - ORIGINAL	frasle	21,00	21,00
119	4	kit	ROLAMENTO - RODAS DIANTEIRAS E RODAS TRASEIRAS - ORIGINAL	skf	52,00	208,00
121	1	jg	CABO DE VELA - ORIGINAL	bosch	144,50	144,50
127	3	un	Filtro de óleo do motor ORIGINAL	tecfio	15,00	45,00
128	3	un	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ORIGINAL	tecfio	22,00	66,00
129	1	un	BATERIA 60-AP - BLINDADA	GM	223,00	223,00
131	1	un	CORREIA DENTADA – DO ALTERNADOR	GATEA S	55,00	55,00
132	1	jg	VELA	BOSCH	65,40	65,40
134	1	un	TENSOR DA CORREIA DO PONTO - COM ROLAMENTO	nitron	94,00	94,00
135	4	jg	AMORTECEDOR - DIANTEIRO (DIREITO E ESQUERDO) E TRASEIRO (DIREITO E ESQUERDO)	monroe	167,00	668,00
136	3	un	FILTRO DE AR INTERNO (MOTOR)	tecfio	21,00	63,00
<b>Item</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo S-10 Flex, ano 2010/2011 – chassi nº 9BG138GFOBC432933</b>			
142	4	kit	ROLAMENTO - RODAS DIANTEIRAS E RODAS TRASEIRAS - ORIGINAL	fag	45,00	180,00
144	1	jg	CABO DE VELA - ORIGINAL	delfa	122,00	122,00
150	3	un	Filtro de óleo do motor ORIGINAL	dina	16,00	48,00
152	1	un	BATERIA 60-AP - BLINDADA	zetta	235,00	235,00
154	1	un	CORREIA DENTADA – DO ALTERNADOR	gm	53,00	53,00
155	1	jg	VELA	gm	58,00	58,00
157	1	un	TENSOR DA CORREIA DO PONTO - COM ROLAMENTO	zen	90,00	90,00
158	4	jg	AMORTECEDOR - DIANTEIRO (DIREITO E ESQUERDO) E TRASEIRO (DIREITO E ESQUERDO)	zen	157,00	628,00
<b>Item</b>	<b>Qnt</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Caminhonete A-20, Gasolina, 6 cilindros, ano 1988/1989 – chassi nº 9BG258NFKJC001430</b>			
163	1	jg	PASTILHA DE FREIO - DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA - ORIGINAL	bosch	50,00	50,00
164	1	jg	LONA DE FREIO TRAZEIRA - LADO DIREITO E ESQUERDO COM REBITES - ORIGINAL	frasle	38,00	38,00
171	20	L	ADITIVO RADIADOR	visconde	13,00	260,00
172	2	jg	PALHETA - LIMPADOR DE PARA-BRISA - ORIGINAL	bosch	45,00	90,00
174	3	un	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ORIGINAL	tecfio	8,00	24,00
176	1	un	CORREIA DO ALTERNADOR	gateas	28,00	28,00
178	1	jg	VELA	gm	72,00	72,00
181	4	jg	AMORTECEDOR - DIANTEIRO (DIREITO E ESQUERDO) E TRASEIRO (DIREITO E ESQUERDO)	monro	118,00	472,00
<b>Item</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Gol 1.0 , ano</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

			<b>2006/2007 – chassi nº 9BWCA05W47TO23013</b>			
204	1	un	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (disco, rolamento e plato) - ORIGINAL	sachs	245,00	245,00
205	1	jg	PASTILHA DE FREIO - DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA - ORIGINAL	frasle	60,00	60,00
207	4	kit	ROLAMENTO - RODAS DIANTEIRAS E RODAS TRASEIRAS - ORIGINAL	skf	58,00	232,00
209	1	jg	CABO DE VELA - ORIGINAL	bosch	153,00	153,00
212	4	jg	HOMOCINÉTICA LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	spier	155,00	620,00
215	3	un	Filtro de óleo do motor ORIGINAL	bosch	15,00	45,00
216	3	un	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ORIGINAL	bosch	20,00	60,00
217	1	un	BATERIA 60-AP - BLINDADA	zetta	230,00	230,00
219	1	un	CORREIA DENTADA – DO ALTERNADOR	bosch	42,00	42,00
220	1	jg	VELA	bosch	60,00	60,00
222	1	un	TENSOR DA CORREIA DO PONTO - COM ROLAMENTO	zen	85,00	85,00
223	4	jg	AMORTECEDOR - DIANTEIRO (DIREITO E ESQUERDO) E TRASEIRO (DIREITO E ESQUERDO)	monra	126,00	504,00
<b>Item</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo MB SPRINTER CDI313, Diesel, ano 2008 – chassi nº 8AC9036628A995819</b>			
227	2	un	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (disco, rolamento e plato) - ORIGINAL	sachs	1.350,00	2.700,00
228	3	jg	PASTILHA DE FREIO - DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA - ORIGINAL	frasle	315,00	945,00
229	3	jg	LONA DE FREIO TRAZEIRA - LADO DIREITO E ESQUERDO COM REBITES - ORIGINAL	frasle	240,00	720,00
233	1	jg	Bucha estabilizadora dianteira - e traseira - ORIGINAL	sampel	26,00	26,00

**1.2– Fornecedor – 2 Empresa: NELSON JOSÉ KARNIKOWSKI, inscrita no CNPJ sob nº 88.121.835/0001-40, com sede Rua Dezenove de novembro nº33, Giruá – RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por Nelson José Karnikowski, portador do CPF nº 288.249.890-04 e RG nº 9011251833, residente e domiciliado na Rua Dezenove de novembro nº33, em Giruá-RS.**

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Valor R\$ Unit.	Valor R\$ Unit
			<b>Descrição: veículo Fiat Siena 1.0 Flex, ano 2011/2012 – chassi nº 8AP17206LC22422471</b>			
02	1	jg	PASTILHA DE FREIO - DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA - ORIGINAL	syl	43,00	43,00
03	1	jg	LONA DE FREIO TRAZEIRA - LADO DIREITO E ESQUERDO COM REBITES - ORIGINAL	frasle	45,30	45,30
05	4	jg	BUCHA BANDEJA - LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	sabó	30,00	120,00
06	1	jg	CABO DE VELA - ORIGINAL	delphi	64,60	64,60
08	4	jg	COXIM - DO AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - ORIGINAL	mobew sa	59,00	236,00
10	20	L	ADITIVO RADIADOR -	radex	14,00	280,00
12	3	un	Filtro de óleo do motor ORIGINAL	tecfil	16,00	48,00
13	3	un	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ORIGINAL	tecfil	15,00	45,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/ RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

15	1	un	CORREIA DO ALTERNADOR -	contitec	36,00	36,00
16	1	un	CORREIA DENTADA – DO ALTERNADOR	contitec	45,00	45,00
18	4	un	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - E DIANTEIRO	kitcia	28,00	112,00
19	1	un	TENSOR DA CORREIA DO PONTO - COM ROLAMENTO	ina	61,00	61,00
20	4	jg	AMORTECEDOR - DIANTEIRO (DIREITO E ESQUERDO) E TRASEIRO (DIREITO E ESQUERDO)	stoc	157,00	628,00
21	3	un	FILTRO DE AR INTERNO (MOTOR)	tecfil	15,00	45,00
22	1	un	EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULO - CAP. 1KG - VALIDADE 5 ANOS -	resil	65,00	65,00
<b>Item</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Celta 1.0, ano 2005 – chassi nº 9BGRY48X05G179259</b>			
25	1	jg	PASTILHA DE FREIO - DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA - ORIGINAL	syl	38,00	38,00
27	4	kit	ROLAMENTO - RODAS DIANTEIRAS E RODAS TRASEIRAS - ORIGINAL	skf	65,00	260,00
29	1	jg	CABO DE VELA - ORIGINAL	delphi	88,00	88,00
30	4	jg	Bucha estabilizadora dianteira - e traseira - ORIGINAL	cwv	40,00	160,00
31	4	jg	COXIM - DO AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - ORIGINAL	cwv	41,00	164,00
32	4	jg	HOMOCINÉTICA LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	dfb	98,00	392,00
33	20	L	ADITIVO RADIADOR -	radex	14,00	280,00
35	3	un	Filtro de óleo do motor ORIGINAL	tecfil	14,00	42,00
36	3	un	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ORIGINAL	gm	14,00	42,00
38	1	un	CORREIA DO ALTERNADOR	contitec	21,00	21,00
39	1	un	CORREIA DENTADA – DO ALTERNADOR	contitec	24,00	24,00
42	1	un	TENSOR DA CORREIA DO PONTO - COM ROLAMENTO	cobra	80,00	80,00
43	4	jg	AMORTECEDOR - DIANTEIRO (DIREITO E ESQUERDO) E TRASEIRO (DIREITO E ESQUERDO)	stok	110,00	440,00
45	1	un	EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULO - CAP. 1KG - VALIDADE 5 ANOS -	resil	65,00	65,00
<b>Item</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Ford Fiesta 1.0 Flex, ano 2008 – chassi nº 9BFZ10A888246608</b>			
48	1	jg	PASTILHA DE FREIO - DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA - ORIGINAL	syl	93,00	93,00
49	1	jg	LONA DE FREIO TRASEIRA - LADO DIREITO E ESQUERDO COM REBITES - ORIGINAL	masicar	89,50	89,50
50	4	kit	ROLAMENTO - RODAS DIANTEIRAS E RODAS TRASEIRAS - ORIGINAL	fag	79,00	316,00
51	4	jg	BUCHA BANDEJA - LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	cwv	15,00	60,00
53	4	jg	Bucha estabilizadora dianteira - e traseira - ORIGINAL	cwv	16,00	64,00
54	4	jg	COXIM - DO AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - ORIGINAL	cwv	25,00	100,00
56	20	L	ADITIVO RADIADOR	radex	14,00	280,00
57	2	jg	PALHETA - LIMPADOR DE PARA-BRISA - ORIGINAL	dina	49,00	98,00
59	3	un	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ORIGINAL	tecfil	21,00	63,00
64	4	un	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - E DIANTEIRO	cwv	26,00	104,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

66	4	jg	AMORTECEDOR - DIANTEIRO (DIREITO E ESQUERDO) E TRASEIRO (DIREITO E ESQUERDO)	stoc	147,00	588,00
67	3	un	FILTRO DE AR INTERNO (MOTOR)	teofil	26,00	78,00
68	1	un	EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULO - CAP. 1KG - VALIDADE 5 ANOS -	resil	65,00	65,00
<b>Item</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Fiat Uno 1.0 gasolina, ano 2003 – chassi nº 9BD15802534471108</b>			
71	1	jg	PASTILHA DE FREIO - DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA - ORIGINAL	syl	30,00	30,00
72	1	jg	LONA DE FREIO TRAZEIRA - LADO DIREITO E ESQUERDO COM REBITES - ORIGINAL	frasle	16,00	16,00
74	4	jg	BUCHA BANDEJA - LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	mob	8,00	32,00
75	1	jg	CABO DE VELA - ORIGINAL	delphi	68,80	68,80
76	4	jg	Bucha estabilizadora dianteira - e traseira - ORIGINAL	kitcia	10,00	40,00
77	4	jg	COXIM - DO AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - ORIGINAL	cwv	20,00	80,00
78	4	jg	HOMOCINÉTICA LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	cfb	110,00	440,00
79	20	L	ADITIVO RADIADOR	radex	14,00	280,00
80	2	jg	PALHETA - LIMPADOR DE PARA-BRISA - ORIGINAL	dina	28,00	56,00
82	3	un	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ORIGINAL	teofil	15,00	45,00
85	1	un	CORREIA DENTADA – DO ALTERNADOR	convite c	43,00	43,00
87	4	un	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - E DIANTEIRO	cwv	16,00	64,00
88	1	un	TENSOR DA CORREIA DO PONTO - COM ROLAMENTO	ina	49,00	49,00
89	4	jg	AMORTECEDOR - DIANTEIRO (DIREITO E ESQUERDO) E TRASEIRO (DIREITO E ESQUERDO)	stoc	154,00	616,00
91	1	un	EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULO - CAP. 1KG - VALIDADE 5 ANOS -	teofil	65,00	65,00
<b>Item</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Fiat Strada 1.0 Álcool, ano 2002 – chassi nº 9BD27801122362069</b>			
93	1	un	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (disco, rolamento e plato) - ORIGINAL	valell	286,00	286,00
95	1	jg	LONA DE FREIO TRAZEIRA - LADO DIREITO E ESQUERDO COM REBITES - ORIGINAL	perfecti	59,80	59,80
97	4	jg	BUCHA BANDEJA - LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	sabó	17,00	68,00
98	1	jg	CABO DE VELA - ORIGINAL	delphi	71,00	71,00
99	4	jg	Bucha estabilizadora dianteira - e traseira - ORIGINAL	corserama	23,00	92,00
100	4	jg	COXIM - DO AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - ORIGINAL	mobensame	66,00	264,00
103	2	jg	PALHETA - LIMPADOR DE PARA-BRISA - ORIGINAL	dina	45,00	90,00
105	3	un	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ORIGINAL	teofil	15,00	45,00
107	1	un	CORREIA DO ALTERNADOR	convite c	27,00	27,00
110	4	un	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - E DIANTEIRO	cwv	21,00	84,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

111	1	un	TENSOR DA CORREIA DO PONTO - COM ROLAMENTO	ina	46,00	46,00
112	4	jg	AMORTECEDOR - DIANTEIRO (DIREITO E ESQUERDO) E TRASEIRO (DIREITO E ESQUERDO)	stoc	136,00	544,00
114	1	un	EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULO - CAP. 1KG - VALIDADE 5 ANOS -	resil	65,00	65,00
<b>Item</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Voyage 1.0 Flex, ano 2010/2011 – chassi nº 9BWD AO5U6BTO58986</b>			
120	4	jg	BUCHA BANDEJA - LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	axios	43,00	172,00
122	4	jg	Bucha estabilizadora dianteira - e traseira - ORIGINAL	axios	16,00	64,00
123	4	jg	COXIM - DO AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - ORIGINAL	axios	24,00	96,00
124	4	jg	HOMOCINÉTICA LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	stoc	160,00	640,00
125	20	L	ADITIVO RADIADOR	radex	14,00	280,00
126	2	jg	PALHETA - LIMPADOR DE PARA-BRISA - ORIGINAL	dina	52,00	104,00
130	1	un	CORREIA DO ALTERNADOR	conitec	108,00	108,00
133	4	un	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - E DIANTEIRO	cwv	20,00	80,00
137	1	un	EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULO - CAP. 1KG - VALIDADE 5 ANOS	resil	65,00	65,00
<b>Item</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo S-10 Flex, ano 2010/2011 – chassi nº 9BG138GFOBC432933</b>			
139	1	un	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (disco, rolamento e plato) - ORIGINAL	gm	620,00	620,00
140	1	jg	PASTILHA DE FREIO - DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA - ORIGINAL	trw	72,00	72,00
141	1	jg	LONA DE FREIO TRASEIRA - LADO DIREITO E ESQUERDO COM REBITES - ORIGINAL	frasle	57,00	57,00
143	4	jg	BUCHA BANDEJA - LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	gm	20,00	80,00
145	4	jg	Bucha estabilizadora dianteira - e traseira - ORIGINAL	gm	15,00	60,00
148	20	L	ADITIVO RADIADOR	radex	14,00	280,00
149	2	jg	PALHETA - LIMPADOR DE PARA-BRISA - ORIGINAL	dina	44,00	88,00
151	3	un	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ORIGINAL	teofil	20,00	60,00
153	1	un	CORREIA DO ALTERNADOR	conitec	44,00	44,00
156	4	un	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - E DIANTEIRO	gm	28,00	112,00
159	3	un	FILTRO DE AR INTERNO (MOTOR) -	veja	59,00	177,00
160	1	un	EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULO - CAP. 1KG - VALIDADE 5 ANOS	resil	65,00	65,00
<b>Item</b>	<b>Qnt</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Caminhonete A-20, Gasolina, 6 cilindros, ano 1988/1989 – chassi nº 9BG258NFKJC001430</b>			
162	1	un	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (disco, rolamento e plato) - ORIGINAL	saks	685,00	685,00
165	4	kit	ROLAMENTO - RODAS DIANTEIRAS E RODAS TRASEIRAS - ORIGINAL	sky	100,00	400,00
166	4	jg	BUCHA BANDEJA - LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	gm	98,00	392,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/ RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

167	1	jg	CABO DE VELA - ORIGINAL	delphi	78,00	78,00
168	4	jg	Bucha estabilizadora dianteira - e traseira - ORIGINAL	mobensa	33,00	132,00
173	3	un	Filtro de óleo do motor ORIGINAL	gm	22,00	66,00
175	1	un	BATERIA 60-AP - BLINDADA	zeta	235,00	235,00
182	3	un	FILTRO DE AR INTERNO (MOTOR)	gm	56,00	168,00
183	1	un	EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULO - CAP. 1KG - VALIDADE 5 ANOS	resil	65,00	65,00
<b>Item</b>	<b>Qty.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Fiat VAN DUCATO, Diesel, ano 2010/2011 – chassi nº 93W244M24B2061628</b>			
184	2	un	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (disco, rolamento e plato) - ORIGINAL	lwc	1.270,00	2.540,00
185	3	jg	PASTILHA DE FREIO - DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA - ORIGINAL	trw	90,00	270,00
186	3	jg	LONA DE FREIO TRAZEIRA - LADO DIREITO E ESQUERDO COM REBITES - ORIGINAL	masde	95,00	285,00
187	2	kit	ROLAMENTO - RODAS DIANTEIRAS E RODAS TRASEIRAS - ORIGINAL	skf	260,00	520,00
188	4	jg	BUCHA BANDEJA - LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	fiat	155,00	620,00
189	40	L	ÓLEO DA CAIXA 90	ipiranga	16,00	640,00
190	1	jg	Bucha estabilizadora dianteira - e traseira - ORIGINAL	modem	25,00	25,00
191	4	jg	COXIM - DO AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - ORIGINAL	cwv	200,00	800,00
192	1	un	EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULO - CAP. 1KG - VALIDADE 5 ANOS -	resil	65,00	65,00
193	100	L	ÓLEO DO MOTOR 15W 40	ipiranga	19,00	1.900,00
194	2	jg	PALHETA - LIMPADOR DE PARA-BRISA - ORIGINAL	dina	100,00	200,00
195	20	L	ADITIVO RADIADOR	radex	14,00	280,00
196	2	un	RETENTOR DA CAIXA DE CÂMBIO - ORIGINAL	carter	48,00	96,00
197	1	un	BATERIA 80-AP - BLINDADA	zeta	450,00	450,00
198	2	un	CORREIA DO ALTERNADOR	contitec	42,00	84,00
199	2	un	RETENTOR DO DIFERENCIAL E PONTA DE EIXO - ORIGINAL	sabó	85,00	170,00
200	10	un	LÂMPADA H7	daixin	18,00	180,00
201	2	un	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - E DIANTEIRO	axios	112,00	224,00
203	2	jg	AMORTECEDOR - DIANTEIRO (DIREITO E ESQUERDO) E TRASEIRO (DIREITO E ESQUERDO)	copaf	300,00	600,00
<b>Item</b>	<b>Qty.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo Gol 1.0 , ano 2006/2007 – chassi nº 9BWCAO5W47TO23013</b>			
208	4	jg	BUCHA BANDEJA - LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	axios	43,00	172,00
210	4	jg	Bucha estabilizadora dianteira - e traseira - ORIGINAL	axios	16,00	64,00
211	4	jg	COXIM - DO AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - ORIGINAL	axios	24,00	96,00
213	20	L	ADITIVO RADIADOR	radex	14,00	280,00
214	2	jg	PALHETA - LIMPADOR DE PARA-BRISA - ORIGINAL	dina	52,00	104,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

221	4	un	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - E DIANTEIRO	cwv	20,00	80,00
224	3	un	FILTRO DE AR INTERNO (MOTOR) -	teofil	24,00	72,00
225	1	un	EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULO - CAP. 1KG - VALIDADE 5 ANOS -	resil	65,00	65,00
<b>Item</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição: veículo MB SPRINTER CDI313, Diesel, ano 2008 – chassi nº 8AC9036628A995819</b>			
230	2	kit	ROLAMENTO - RODAS DIANTEIRAS E RODAS TRASEIRAS - ORIGINAL	skf	380,00	760,00
231	2	jg	BUCHA BANDEJA - LADO DIREITO E ESQUERDO - ORIGINAL	axios	80,00	160,00
232	40	L	ÓLEO DA CAIXA 90	ipiranga	17,00	680,00
234	4	jg	COXIM - DO AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - ORIGINAL	mobens ante	120,00	480,00
235	1	un	EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULO - CAP. 1KG - VALIDADE 5 ANOS -	resil	65,00	65,00
236	100	L	ÓLEO DO MOTOR 15W 40	ipiranga	18,00	1800,00
237	4	jg	PALHETA - LIMPADOR DE PARA-BRISA - ORIGINAL	dina	108,00	432,00
238	2	jg	AMORTECEDOR - DIANTEIRO (DIREITO E ESQUERDO) E TRASEIRO (DIREITO E ESQUERDO)	nakata	1.000,00	2.000,00
239	2	un	RETENTOR DA CAIXA DE CÂMBIO - ORIGINAL	sabó	62,00	124,00
240	1	un	BATERIA 80-AP - BLINDADA	moura	520,00	520,00
241	2	un	CORREIA DO ALTERNADOR	conitec	150,00	300,00
242	2	un	RETENTOR DO DIFERENCIAL E PONTA DE EIXO - ORIGINAL	sabó	54,00	108,00
243	10	un	LÂMPADA H7	daxim	18,00	180,00
244	2	un	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - E DIANTEIRO	axios	56,00	112,00

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** o ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pelo município de Giruá/RS mediante assinatura da ata de registro de preço, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº086/2013**.

O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a emissão da ordem de fornecimento.

O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 -DO CONTROLE DE PREÇOS REGISTRADOS:** O município de Giruá/RS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no **Decreto Municipal nº162/2010**, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao município de Giruá/RS convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados o Município de Giruá/RS poderá cancelar o registro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/ RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3** - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo município de Giruá/RS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do município que é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega, mediante atestado por servidor do órgão co-responsável pela contratação.

A nota fiscal/fatura/cupom fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Licitação Modalidade Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do equipamento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.1 A Contratada não poderá estar em débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sob pena de bloqueio dos pagamentos a que fizerem jus.

O pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal e/ou depósito bancário, em conta indicada pela licitante vencedora.

**8 - DO LOCAL, FORMA DE ENTREGA E VIGÊNCIA:** A entrega deverá ser junto à Secretaria Municipal de Saúde, em horário de expediente, Rua Borges de Medeiros, nº 100 em Giruá/RS.

8.1 As quantidades dos objetos/bens a ser adquiridos serão definidos na respectiva ORDEM DE FORNECIMENTO, que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preços.

8.2 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

8.3 O responsável pelo recebimento do(s) objeto(s) contratado será servidor designado da Secretaria Requisitante que fará o acompanhamento de cada entrega e atestará o(s) produto(s) recebido(s) conforme as especificações ofertadas na proposta.

8.4 Os produtos que serão entregues deverão ser da mesma marca, especificações e padrões indicados na proposta apresentada pela licitante vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/ RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

8.5 Verificada a desconformidade de algum dos produtos pelo servidor designado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas nesse Edital, podendo a Administração rescindir o contrato nos termos do art. 58, inc. II, artigos 77 a 79 e art. 87, todos da Lei 8.666/93, com convocação do licitante remanescente na ordem de classificação ou ainda revogar a licitação de acordo com disposições da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Desp	FR	ORGÃO	PROGRAMAS DE TRABALHO/CATEGORIA ECONÔMICA
6726	4011	SAÚDE	MANUT DA SEC. DA SAÚDE – 3.3.90.30

**10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE**, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

**I** - efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido nessa Ata de Registro de Preços;

**II** - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos objetos contratados, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

**III** - comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Ata de Registro de Preços, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Edital de Pregão Presencial e na presente Ata de Registro de Preços;

**IV** - notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

**11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA**, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

6 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, informando à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

7 atender todas as condições descritas no Edital de Pregão Presencial nº 086/2013 e sua respectiva Ata de Registro de Preços;

8 Obriga-se o Contratado, sob pena de rescisão, a prestar e/ou entregar o objeto contratado de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento contratual.

9 O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos objetos contratados, execução de materiais empregados ou serviços prestados.

10 O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

11 O Contratado fica expressamente vinculado à proposta apresentada no Pregão Presencial nº 086/2013, devendo entregar somente produtos das marcas e especificações indicadas na referida proposta, durante todo o prazo de validade dessa Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

12 O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como todas as despesas diretas e indiretas com transporte/frete,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/ RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

alimentação e quaisquer outras que eventualmente incidam sobre a contratação e que em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o Município.

**12 - DAS PENALIDADES E MULTAS:** Pelo inadimplemento das obrigações a Contratada, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades e multas:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 02(dois) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 12 % sobre o valor atualizado do contrato.

Na aplicação das penalidades previstas nesse instrumento contratual, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas de defesa, protocoladas no prazo de 05(cinco) dias contados da abertura de vista ao Contratado nos termos do que dispõe o artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pelo município, através do órgão responsável pelo recebimento das mercadorias;

Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que o licitante fizer jus;

Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa será convertida em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei;

As multas e outras sanções só poderão ser aplicadas se observado e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/ RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente com multa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**13 - DA RESCISÃO:** O presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por conveniência administrativa, por acordo entre as partes e nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93, mediante notificação prévia, por escrito, a ser entregue pessoalmente ou por via postal com até 30(trinta) dias de antecedência, da seguinte forma:

- a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no instrumento contratual, desde que haja conveniência para o Contratante;
- b) Por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Judicialmente.

No caso de rescisão por qualquer das hipóteses previstas na alínea “b” do item, é reconhecido ao Contratante, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, o direito à:

- a) assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/93;
- c) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- d) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

**14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** O instrumento contratual a ser assinado pelo Contratado regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, com observância em todos os casos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 162/2010.

Fica vedada ao Contratado a subcontratação deste contrato, bem como a interrupção da entrega, ressalvando quando decretado pela autoridade máxima a que está subordinado o contratante, por calamidade pública ou por morte, que impeçam a continuidade da entrega objeto deste contrato.

O Contratado é obrigado a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios resultantes da entrega do objeto/material licitado.

O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como todas as despesas diretas e indiretas com transporte/frete e quaisquer outras que eventualmente incidam sobre o fornecimento de bens e que em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o Município.

O Contratado fica expressamente vinculada à proposta apresentada no Pregão Presencial 086/2013, devendo entregar somente produtos das marcas indicadas na referida proposta, durante todo o prazo de validade da ata de registro de preço a ser assinada, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Independência, 90, Bairro Centro - Giruá/ RS - Tel. : 3361-2000 CNPJ: 87.613.048/0001-53

**15 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Giruá/RS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas e que também o subscrevem.

Giruá/RS, \_\_\_\_ de janeiro de 2014.

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS.

Prefeito Municipal – Órgão Gerenciador Contratante

Visto da Assessoria Jurídica

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :